DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	17/10/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - PB
CODIGO	ID: 3813 - UASG: 462314		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 26.366/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 62.013/2024 - COMPRAS.GOV.BR: 90010/2024
ABERTURA	22/10/2024		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	3.32.3 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	http://www.gov.br/compras
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.14.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.14.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.14.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.14.2.	CNPJ. Cod: 6	X			12.1	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
14.14.2.	FGTS	X			15.2.1	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
14.14.2.	INSS	X			15.2.1	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
14.14.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
14.14.2.	CERT. ESTADUAL	X			9.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
14.14.2.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				15.2.1	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
14.14.2.	CIM	X			15.1 c)	Como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);	PODERÁ	X		
14.14.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
14.14.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				9.9.3. - PÁG 10	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
14.14.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			9.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
14.14.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.14.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.14.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			15.2.1	CATÁLOGO	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA									
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
14.14.4.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - PB			X	
14.14.4.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
14.14.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								
14.5.	SICAF	X								
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - PB	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio. 9.9.1. Preencher o espaço das informações adicionais, fazendo nela conter:
a)Indicação de uma única MARCA/REFERÊNCIA para o item, que bem identifique o produto, ficando está vinculada ao processo, e em caso de omissão, o proponente será IMEDIATAMENTE desclassificado;
b) Demais descrições complementares exigidas no Termo de Referência em anexo.
c) As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverão ser descritas pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, OU dentre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificações constantes do Anexo I são as condições mínimas necessárias, devendo as empresas complementar com informações adicionais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

13.2 Caberá ao PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
13.3. Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidades licitadas do item. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão considerados, SOMENTE, as 02 (duas) primeiras casas decimais, desprezando-se as demais. No caso de o valor multiplicado não coincidir com o valor total do arremate do item, o mesmo deverá ser apresentado com centavos a menor, consequentemente, ficará o valor do item menor do que o valor arrematado, aceito como contraproposta.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

14.3.1 Caso atendidas as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o(a) Agente de Contratação solicitará por meio eletrônico (www.gov.br/compras), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação, a apresentação dos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.
14.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

15.6. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com as exigências do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, dentre elas, se:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e Anexos, desde que insanável.
15.6.1. Não serão desclassificadas as propostas que desatendam as exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, nos termos do artigo 12, III da Lei nº 14.133/2021;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fone: (83) 3213-7767 - Email: licitacaoicv@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____